

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 01/2025

O professor(a) Jussiane Souza da Silva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 04/2025 (FINOVA EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 04/2025 (FINOVA EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Avaliação de tecnologias analíticas para o desenvolvimento de métodos de controle de qualidade de processos ambientais e industriais
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Química/Laboratório de Análises Químicas, Industriais e Ambientais
Registro na UFSM nº	063161
Área do CNPq	Química/Química Analítica
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	26 a 30 de março de 2025
Avaliação dos candidatos	01 a 02 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 03 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	04 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	05 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 07 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de abril de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail da coordenadora do projeto (jussiane.silva@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1 Ficha de Cadastro do(a) Candidato(a) (ver ANEXO 1A), especificando carga horária disponível para desenvolver as atividades previstas no projeto, cumprindo no mínimo 16 horas semanais.

3.2 Comprovante de matrícula em curso de graduação em Processos Químicos, Química Engenharia Química, Farmácia ou áreas afins, da UFSM, em situação regular, emitido no Portal do Aluno em formato PDF.

3.3 Histórico escolar atualizado do(a) candidato(a) em formato PDF.

3.4 Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) em formato PDF.

3.5 Carta de intenções (ver ANEXO 2A), apresentando o interesse, motivos, qualificações, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a) em formato PDF.

3.6 Entrevista: O local ou link e horário da entrevista serão enviados para o e-mail do candidato até o dia 31 de março de 2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Ficha de Cadastro do Candidato (ver ANEXO 1A), especificando carga horária disponível para desenvolver as atividades previstas no projeto, cumprindo no mínimo 20 horas semanais: critério eliminatório

4.2 Comprovante de matrícula em curso de graduação em Processos Químicos, Química ou Farmácia ou áreas afins, da UFSM, em situação regular, emitido no Portal do Aluno em formato PDF: critério eliminatório

4.3 Histórico escolar atualizado do(a) candidato(a) em formato PDF. (Peso 2,0)

4.4 Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) em formato PDF. (Peso 1,0)

4.5 Carta de intenções (ver ANEXO 2A), apresentando o interesse, motivos, qualificações, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a) em formato PDF. (Peso 2,0)

4.6 Entrevista: O local ou link e horário da entrevista serão enviados para o e-mail do candidato até o dia 31 de março de 2025. (Peso 5,0)

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail informado pelo(a) discente no momento da inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia

08 de abril de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de março de 2025.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO CANDIDATO(A):

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 01/2025

Nome do aluno(a):

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2A

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).